

ESTADO DE SERGIPE PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI N°. 596/2017 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Da como Utilidade Pública Municipal à Associação de Apoio ao Paciente com Câncer do Estado de Sergipe, no Município de Itaporanga d'Ajuda e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, no ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a da como utilidade pública a Associação de Apoio ao Paciente com Câncer do Estado de Sergipe.
 - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 29 de novembro de 2017.

TAVIO SILVEIRA SOBI Prefeito Municipal